



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 453

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Concessão de Licenças – NOR 305;
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350;
- o Despacho em processo da Gerência de Educação e Segurança do Trabalho;
- que as despesas com deslocamento (passagem e estadias), seguro viagem, saúde e valores correspondentes ao curso serão custeadas pela empregada;
- a Declaração da empregada que a *University Roehampton London* ofereceu uma bolsa parcial destinada a alunos internacionais de excelência para a realização do curso;
- que o Programa *Mambembeiro*, apresentado pela empregada, possui material suficiente para ser reprisado na grade de programação da Rádio Nacional durante o período da licença; e
- o Processo EBC nº 1119/2018, de 22/05/2018.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, sem remuneração, à empregada PRISCILA RAQUEL CRISPI VIEGAS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13.219, pelo período de 06 de julho de 2018 a 05 de julho de 2018, para fins de Programa de Mestrado em Literatura Infantil na Universidade de Roehampton, em Londres/Reino Unido.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

